

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONVÊNIO Nº 04/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, pessoa jurídica de direito
privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº
10.917.216/0001-70, com sede na Rua Nossa Senhora do Pilar,
30, COHAB, Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000

AS PARTES: sujeitando as cláusulas e condições em
conformidade com a Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017 e
superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por
objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº
04/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Convênio
pelo prazo de 12 meses, a partir de 28/02/2023 até 28/02/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e
condições constantes no acordo originário, não modificadas no
todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária 0002- Gabinete do Prefeito;
Função Programática: 04.122.0001.2002;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços De
Terceiros – Pessoa Jurídica.
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito